



DECRETO Nº 2.318, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 803, de 10 de maio de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 811, de 04 de julho de 2013

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 803, de 10 de maio de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 811, de 04 de julho de 2013, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Segmento do de Governo
Titular: Laudicéia Ayres de Barros Scherer
Suplente: Micheli Rodrigues

II – Segmento dos Prestadores de Serviço
Titular: Rhuan Patrick da Silva Chaves

III – Segmento dos Trabalhadores:

a) Representante da Rede Básica de Saúde, indicado pelo Gestor:
Titular: Gedioni de Fátima Bernardo
Suplente: Valter Antunes Papst

b) Representante da Rede Básica de Saúde eleito por seus pares:
Titular: Damaris Sandra Viana Alexandre
Suplente: Cristina Rodrigues Ortiz Santana



IV – Seguimento dos Usuários:

a) Representantes de Entidades Assistenciais:

Titular: Ruth Dornelas Paixão – pelo CECONTI

Suplente: Jaime Aparecido de Camargo - pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

b) Representantes das Associações de Bairros ou de representantes de moradores:

Titular: Francisco Lopes de Oliveira

Suplente: Maria Selma dos Santos

Titular: José Ivanildo da Silva

Suplente: Fernanda Braz

c) Representantes de entidades religiosas:

Titular: Renata Antunes Moreira

Suplente: Maria José da Silva Leandro

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 22 de Setembro de 2022.

VIVIANE PIRES DE BARROS ZANATTA

Assessora da Secretaria de Governo